

P O R T A R I A Nº 100/2023

INSTITUI OS REPRESENTANTES DO COMITÊ ESTADUAL DE SANIDADE APÍCOLA, NO ESTADO DE SERGIPE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Diretor-Presidente da Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – **EMDAGRO**, no uso das atribuições que são conferidas pelo Art. 43, Inciso V do seu Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 8.945, de 27/12/2016, e

CONSIDERANDO:

- a) Memorando nº 014/2023, datado de 04/04/2023, oriundo da Diretoria de Defesa Animal e Vegetal - DIDAV;
- b) Instrução Normativa nº 16 de 08 de maio de 2008, que institui o Programa Nacional de Sanidade Apícola - PNSAp;
- c) A necessidade de padronizar as ações profiláticas e diagnóstico de doenças, visando o fortalecimento da cadeia produtiva apícola;
- d) Deliberação da Diretoria Executiva.

R E S O L V E:

Art. 1º– Instituir os representantes do Comitê Estadual de Sanidade Apícola do Estado de Sergipe:

I – Instituições Públicas:

- a) Émerson Sales de Melo (Titular) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- b) José Ananias Rezende Lima (Suplente) - Empresa de Desenvolvimento Agropecuário de Sergipe – EMDAGRO;
- c) Leandro Oliveira dos Santos (Titular) – Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE;
- d) Vera Lúcia Minan de Oliveira (Suplente) - Superintendência Federal de Agricultura de Sergipe – SFA/SE;
- e) Urias Fagner Nascimento (Titular) – Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;

f) Emerson Israel Mendes (Suplente) – Conselho de Medicina Veterinária do Estado de Sergipe – CRMV/SE;

II – Instituições Privadas:

- a) José Ivanilson Tavares dos Santos (Titular) – Presidente da Cooperativa Apícola de Sergipe - COOAPISE;
- b) Roberto Mattos Moura Júnior (Suplente) - Diretor da Cooperativa Apícola de Sergipe - COOAPISE;
- c) Gilson Santos (Titular). - Apicultor

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA – SE, PUBLIQUE-SE.

Aracaju (SE), 10 de abril de 2023.

GILSON DOS ANJOS SILVA
Diretor – Presidente